



CIRCULAR Nº 1/ 2011

ANO LECTIVO 2011/2012

Exmo.(a) Senhor(a)
Encarregado(a) de Educação

A presente informação reveste-se de particular importância. Nesta circular, apresenta-se em termos gerais, a organização e funcionamento do Colégio, destacando-se os aspectos mais relevantes. Agradece-se a atenção de V.Exa. para o seu conteúdo.

Agradecemos aos Senhores Encarregados de Educação a colaboração que nos dispensaram ao longo do ano lectivo anterior e expressamos o nosso reconhecimento e agradecemos pela confiança que em nós depositam.

I – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O nosso Projecto Educativo visa o desenvolvimento global do Aluno e coloca-o no centro do processo educativo e da aprendizagem. Assim desejamos que o crescimento dos nossos Alunos englobe o respeito pelos valores dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Além da dimensão académica, em que pretendemos desenvolver o domínio cognitivo e sensorial dos Alunos, também achamos muito importante o seu desenvolvimento pessoal e moral, tornando-o um indivíduo livre e responsável, que saiba fazer escolhas correctas e cumprir os seus direitos e deveres.

Ao querermos atingir estes objectivos, o Colégio assume o diálogo efectivo e a colaboração activa com o Aluno e com a família.

A) ATENDIMENTO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

O Colégio pretende de acordo com o Projecto Educativo agir em interligação com os Pais e Encarregados de Educação, incentivando a sua participação na vida escolar e educativa dos seus filhos.

A Direcção Pedagógica do Colégio (Dr^a. Ana Maria Cardoso e Dr. Hugo Quinta) e o Sr. Secretário Geral (Dr. Mendonça) estão à vossa inteira disposição (**marcação prévia**), bem como os Coordenadores de Ciclo, Professora Sandra Rebelo (1º Ciclo do Ensino Básico), Dra. Margarida Cordeiro (2º e 3º Ciclos do Ensino Básico) e Sónia Carvalho (Ensino Secundário) através de **marcação prévia** e os Chefes de Disciplina, a Sra. D. Filipa Pinheiro Santos (1º Ciclo do Ensino Básico) e o Sr. Ramiro Guimarães (2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário) durante o horário normal

No 1º Ciclo do Ensino Básico, todos os assuntos de carácter pedagógico serão tratados com o(a) Professor Titular do respectivo ano e turma, que receberá os Encarregados de Educação e os Pais duas vezes por semana em horário a definir. Relativamente ao 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário,

cada turma terá um Director de Turma que receberá os Encarregados de Educação e os Pais duas vezes por semana em horário a definir.

B) ESTRUTURA ORGANIZATIVA

1. Toda e qualquer questão administrativa referente às mensalidades, dietas, acidentes, doenças, transportes, formação moral e religiosa, seguro escolar, inscrições, turmas, matrículas ou transferências serão tratadas com o Sr. Secretário Geral (Dr. Mendonça).

2. As informações do foro disciplinar, assim como as relativas às saídas dos Alunos, devem ser tratadas com os respectivos Chefes de Disciplina (Sra. D. Filipa Pinheiro Santos e Sr. Ramiro Guimarães).

3. Toda e qualquer questão pedagógica referente a avaliação escolar, legislação, assiduidade (faltas e justificações), situação pedagógica do Aluno, docentes das várias disciplinas serão tratadas com o respectivo **Director de Turma**.

C) ESTUDO

Os Encarregados de Educação e os Pais devem estar conscientes do tempo que os seus Educandos devem ocupar com o estudo pessoal, cuja duração deve aumentar de ano para ano.

Qualquer assunto relacionado com os Estudos no Colégio deverá ser tratado com o Director de Estudos (Eng^o. Carlos Pinheiro) através de marcação prévia.

É com séria preocupação que verificamos que um elevado número de Alunos não estuda o necessário em casa. O estudo individual é indispensável no processo escolar e não deve ser substituído por “explicações”.

D) APOIOS EDUCATIVOS

O Colégio proporciona aulas de apoio pedagógico acrescido a todas as disciplinas.

São aulas específicas destinadas aos Alunos com dificuldades de aprendizagem, através de um apoio mais individualizado, onde se procura que os mesmos adquiram determinadas competências e capacidades.

Estas aulas não terão um encargo extra na mensalidade para os respectivos Encarregados de Educação.

E) GABINETE DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO ESCOLAR

Este gabinete é orientado pelo psicólogo, Dr. Artur Pereira. Trata-se de um serviço especializado de apoio educativo, que intervém quando solicitado, pelos Professores ou Encarregados de Educação, relativamente aos Alunos com necessidades educativas especiais.

Realiza um acompanhamento psicopedagógico dos Alunos e desenvolve acções no processo de orientação vocacional, quando para tal é solicitado.

F) COMPÊNDIOS ESCOLARES

Em anexo é enviada a lista de livros a adoptar no próximo Ano Lectivo 2011/20120, que se encontra também no site do Colégio (www.cmb.pt).

Estas listas estão disponíveis na **Livraria “Pantufa”** – Rua da República do Paraguai, 41-B – Lumiar – 217587973, podendo no entanto optar por qualquer outra livraria.

G) VESTUÁRIO E EQUIPAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Colégio informa os Exmos. Pais e Encarregados de Educação de que o fornecedor exclusivo do equipamento para as aulas de Educação Física (fato de treino, calção, t -shirt, sweat, mochila e meias), equipamento de ballet, batas, bonés, chapéus e toucas de natação, em uso e aprovados pelo Colégio, continua a ser a empresa MODESTER 2 – BOUNTY, com instalações na Loja B – Bloco 3 (cor amarela), Edifício E, Rua Prof. Manuel Viegas Guerreiro nº 4-A (zona do Feira Nova de Telheiras).

Telefone : 217 589 995

Horário de Funcionamento:

2ª. a 6ª. Feira – das 10H00 às 13H00 e das
14H00 às 18H00

Sábado – das 10H00 às 13H00

Período de Férias:

De 1 a 22 de Agosto 2010

De 24 de Dezembro 2010 a 02 de Janeiro
2011

O Colégio prima pela apresentação dos seus Alunos.

Na Pré-escola (Infantil) e 1º Ciclo do Ensino Básico **é obrigatório o uso de bibe e do boné respectivamente.**

No 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário **é expressamente proibido o uso de fatos de treino**, exceptuando quando os Alunos estão nas aulas de Educação Física ou em actividades nos campos de jogos.

Conforme consta no Regulamento Interno, no Colégio é proibido o uso de adereços ou adornos de aspecto pouco comum: vestuário e adereços exibicionistas(exibição de roupa interior, saias ou calções muito curtos, roupa de praia, maquilhagem excessiva, piercings, rastas, correntes etc), vestuário chocante ou desleixado (peças de vestuário com imagens ou palavras que apelem à violência, à desordem, à promiscuidade ou atentem contra valores fundamentais da Pessoa), que não respeitem o valor que se deve dispensar ao Colégio.

A Administração e a Direcção Pedagógica agradecem o cuidado que os Pais e Encarregados de Educação colocam na apresentação dos seus filhos e educandos. Apenas os órgãos responsáveis do Colégio podem considerar do que possa ser atentatório (vestuário, adereços, adornos, etc.) do senso comum, do bom gosto e da própria imagem do Colégio, actuando em casos de infracções a esta determinação.

Não se adopta um vestuário comum (uniforme), solicitado por alguns Encarregados de Educação, porque a forma de vestir dos nossos Alunos é normalmente adequada ao seu perfil e ao respeito que o trabalho lhes deve merecer.

H) GABINETE DE FORMAÇÃO MORAL

Este gabinete é orientado pelo Sr. Capelão António Tavares. O Colégio proporciona aos seus Alunos momentos, espaços de reflexão e celebração da fé promovendo a formação e maturidade católica e religiosa. Há um acompanhamento dos Alunos na 1ª Comunhão, Profissão de Fé, Crisma, Eucaristia e Confissão ao longo do ano lectivo.

I) GABINETE DE SAÚDE ESCOLAR

Este gabinete é orientado pela Sr.^a Enfermeira Celisa Magalhães Martins, sob a tutela do Sr. Secretário Geral (Dr. Mendonça).

Em relação aos Alunos com problemas de saúde ou que sofreram algum acidente, o responsável informa de imediato os Pais e Encarregados de Educação. Se for uma situação que inspire cuidados médicos imediatos, o Colégio recorre para o Centro de Saúde do Lumiar ou solicita a assistência do Instituto Nacional de Emergência Médica-INEM (112), consoante a gravidade do caso, sendo os médicos das instituições referidas que decidem se o Aluno deve ou não ser transportado para o Hospital.

Na eventualidade dos Pais ou Encarregados de Educação chegarem ao Colégio antes da saída do Aluno, este será acompanhado por eles. Se esta situação não se verificar, o Aluno é acompanhado por um elemento do Colégio que permanece até à chegada dos Pais ou Encarregados de Educação.

É extremamente importante que seja indicado no acto de matrícula os números de telefone dos Pais e Encarregados de Educação (residência, trabalho e telemóvel), assim como o preenchimento do impresso próprio relativo a eventuais questões de saúde.

Os Pais e Encarregados de Educação cujos Educandos necessitem de cuidados especiais de saúde, devem apresentá-los no anexo que se junta, para que se possa actuar em caso de necessidade.

J) SEGURO ESCOLAR

O Seguro Escolar só cobre acidentes pessoais e nunca os estragos causados fortuitamente ou por actos de irreflexão (rasteiras, empurrões, arremesso de objectos ou actos de violência).

Os Alunos que sofram acidentes durante a sua actividade escolar estão cobertos nos tratamentos médicos, pelo seguro escolar até ao valor de 7500 Euros (Apólice nº 0803088), pela Companhia de Seguros Lusitânia. Actualmente as roupas de marca e os objectos de uso corrente (óculos, telemóveis, jogos, etc.) são de valor elevado. Para minimizar os danos, se ocorrerem desaparecimentos ou estragos dos materiais referidos, os Pais e Encarregados de Educação podem efectuar um Seguro de Responsabilidade Civil Familiar em qualquer Companhia de Seguros, que resolve situações não previstas no Seguro Escolar.

L) SECÇÃO DE PERDIDOS E ACHADOS

Há uma funcionária do Colégio que se encontra diariamente na secção de perdidos e achados, no horário a indicar posteriormente.

Os Pais e Encarregados de Educação devem orientar os seus Educandos para que não tragam para o Colégio quantias avultadas em dinheiro ou outros bens de valor que possam atrair a atenção de terceiros.

A diversificação de bens de marca origina por vezes a confusão entre os Alunos que os confundem e trocam. Estas situações são facilmente resolvidas quando os Alunos identificam as suas peças, como “Kispos”, “Walkman’s”, “Gameboys”, “ Raquetes de Ténis”, etc com o seu nome, número do Colégio ou outra identificação em local que só o próprio conhece.

Aconselha-se para facilidade da devolução, que os materiais escolares, vestuário, etc sejam marcados (pelo menos com o número do Aluno).

No final de cada ano lectivo, encontram-se diversos materiais escolares, peças de vestuário, etc que não são devolvidos por se desconhecer os seus proprietários.

O uso e abuso de **TELEMÓVEIS** por parte dos Alunos, tem levado a que se assista nas aulas a constantes interrupções das mesmas e obviamente à quebra de atenção e concentração necessárias.

Não pode permitir o Colégio que esta situação se mantenha.

Se esta situação se continuar a verificar, reserva-se o Colégio o direito de **proibir o uso de telemóveis nas instalações do mesmo**, visto haver sempre a possibilidade de os Alunos contactarem os Pais e Encarregados de Educação se para tal necessitarem.

O USO DE TELEMÓVEL NA SALA DE AULA É PROIBIDO.

O Colégio não guarda telemóveis, nem se responsabiliza pela sua localização em caso de extravio ou desaparecimento.

M) TRANSPORTES DO COLÉGIO

O Sr. Jorge Amaro é o funcionário do Colégio que no início do ano lectivo poderá ser contactado pelos Pais e Encarregados de Educação que pretendam requerer os transportes do Colégio. O Sr. Amaro estará na Biblioteca/ Sala Multimédia do Colégio, nos dias 7 e 8 de Setembro das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, para inscrever e dar conhecimento dos locais e horas de entrada e saída das carrinhas.

II – REGULAMENTO INTERNO/PROJECTO EDUCATIVO

Os Pais e Encarregados de Educação, ao inscreverem os seus Educandos no Colégio, aceitam explicitamente os Princípios, Orientações e Normas presentes no REGULAMENTO INTERNO e comprometem-se a colaborar com o Colégio de acordo com o mesmo REGULAMENTO. A sua participação é fundamental para alcançarmos um processo educativo equilibrado e de excelência.

Segundo o PROJECTO EDUCATIVO e o ESTATUTO do Colégio, todos os Alunos terão que frequentar a disciplina de Educação Moral Religiosa e Católica.

Os Pais e Encarregados de Educação receberão no início do ano lectivo um exemplar do Regulamento Interno.

A) GABINETE DE DISCIPLINA

Os Chefes de Disciplina, a Sr.^a. D. Filipa Pinheiro Santos (1º Ciclo do Ensino Básico) e o Sr. Ramiro Guimarães (2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário), no início do ano lectivo contactarão com os Pais, Encarregados de Educação ou com os Alunos para que estes tenham o CARTÃO de ESTUDANTE devidamente preenchido, o que permite identificar o Aluno quando lhe for solicitado.

O Aluno não pode ausentar-se do Colégio sem que tenha autorização escrita do Encarregado de Educação e faça entrega desse documento aos respectivos Chefes de Disciplina.

O Colégio deve fazer compreender aos Alunos, que quando não respeitam as Leis e o Regulamento Interno estão sujeitos a sanções.

O Colégio adopta medidas que transmitam aos Alunos a noção de uma correcta e adequada relação interpessoal e vivência em sociedade.

Pede-se, como tal, particular atenção ao capítulo disciplinar presente no Regulamento Interno, que já contempla a Lei 39/2010 de 2 de Setembro relativa ao Estatuto do Aluno do Ensino Não Superior.

Os Pais e Encarregados de Educação, ao inscreverem os seus Educandos no Colégio, obrigam-se a aceitar e a colaborar no cumprimento das sanções, que de acordo com o Regulamento Interno venham a ser determinadas.

B) QUADRO DE HONRA

O Colégio apresenta o Quadro de Honra com o objectivo de promover níveis de excelência no desenvolvimento e aproveitamento dos Alunos, distinguindo

aqueles que realizaram um “ trabalho meritório”. A atribuição desta distinção baseia-se no mérito (académico, disciplinar, cívico) dos Alunos.

Os Alunos que forem distinguidos com a menção “QUADRO DE HONRA, MÉRITO PESSOAL, MÉRITO DE EXCELÊNCIA e MÉRITO DESPORTIVO, no final do Ano Lectivo, têm direito a Medalha e Diploma. A entrega terá lugar no dia 7 de Outubro.

III – PROCESSO ENSINO – APRENDIZAGEM

A avaliação é entendida como integrante do processo ensino-aprendizagem e tem como função geral, regular o que se aprende e ensina. Os Alunos estão sujeitos a um modelo de **avaliação contínua**, segundo a legislação em vigor.

Regulamento de Faltas

O Aluno, além do dever da frequência do Colégio, é responsável pelo cumprimento do dever de assiduidade. O regime de assiduidade dos Alunos é o previsto na legislação em vigor (**Lei nº 39/2010**), com as especificidades legalmente previstas no Regulamento Interno do Colégio

IV – OBSERVAÇÕES FINAIS

Antes do início das aulas, haverá reuniões com os Pais e Encarregados de Educação (**Alunos que transitam de Ciclo e para os NOVOS ALUNOS**) de acordo com o seguinte calendário:

- **Educação Pré-Escolar (NOVOS Alunos)**

Dia 12 de Setembro (4ª feira) às 17.00 h

- **1º Ciclo do Ensino Básico (Alunos da Pré-Escola e NOVOS Alunos)**

Dia 7 de Setembro (4ªfeira) às 17h00

- **2º e 3º Ciclo do Ensino Básico (Alunos aprovados do 4º Ano e NOVOS Alunos)**

Dia 8 de Setembro (5ªfeira) às 17h00

• **Ensino Secundário (Alunos aprovados do 9º Ano e NOVOS Alunos)**

Dia 9 de Setembro (6ªfeira) às 16h00

Nota: não é aconselhável a presença de Alunos nas reuniões com os Encarregados de Educação.

Informamos ainda que:

No dia **8 de Setembro** os Professores Titulares do 1º ciclo irão receber os Encarregados de Educação às 8.30h, na respectiva sala da turma, a ser indicada posteriormente.

No dia **12 de Setembro** decorrerão as reuniões com os directores de turma do 5º, 7º e 10º anos, às 16.00h (à excepção do 7º D, que decorrerá às 17.00h), em sala a indicar posteriormente.

Nota: as listas com a constituição das Turmas, para o ano lectivo de 2011/2012, serão afixadas no dia 8 de Setembro de 2011.

OBS: Oportunamente serão dadas informações sobre outras actividades não presentes neste Calendário Geral.

Conforme o Despacho da tutela, as interrupções das actividades escolares dos Alunos, para o ano lectivo de 2011/2012, ocorrem nas seguintes datas:

-Educação pré-escolar

Início das actividades lectivas	Termo das actividades lectivas
Entre 8 e 15 de Setembro de 2011	6 de Julho de 2012

Interrupções das actividades educativas para a educação pré-escolar

Interrupções das actividades educativas	5 dias úteis (seguidos ou interpolados)
1.º	Entre 19 e 30 Dezembro de 2011
2.º	Entre 20 e 22 de Fevereiro de 2012, inclusive
3.º	Entre 26 de Março e 9 de Abril de 2012, inclusive

Ensinos Básico e Secundário

1.º Período	
Início	Entre 8 e 15 de Setembro de 2011
Termo	16 de Dezembro de 2011
2.º Período	
Início	3 de Janeiro de 2012
Termo	23 de Março de 2012
3.º Período	
Início	10 de Abril de 2012
Termo	8 de Junho de 2012 para o 6.º, 9.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade 15 de Junho de 2012 para o 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade

Interrupções lectivas para os ensinos básico e secundário

Interrupções	Datas
1.º	De 19 de Dezembro de 2011 a 2 de Janeiro de 2012, inclusive
2.º	De 20 a 22 de Fevereiro de 2012, inclusive
3.º	De 26 de Março de 2012 a 9 de Abril de 2012, inclusive

HORÁRIO DOS DIAS LECTIVOS

Gostaríamos de chamar a atenção para a mancha horária que irá ocorrer no ano lectivo 2011/2012.

♦ 2º e 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO (*)

-Início das aulas: 8h00;

Período para Almoço: 12h:15 às 13h:45;

Término das aulas: 15h15.

(*) Os 7º e 8º Anos (devido à reorganização escolar e aos apoios acrescidos) poderão, eventualmente, sair às 16h25. O Secundário tem um horário mais flexível, podendo entrar e sair mais tarde.

◆ **1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (*)**

-Início das aulas: 9h00; final: 16h00.

(*) Devido às actividades extra-curriculares, enriquecimento curricular e à racionalização da ocupação do espaço no Ginásio, as aulas poderão prolongar-se até às 17h15.

◆ **INFANTIL/ PRÉ-ESCOLA**

-Início das actividades: 10h00; final às 16h00.

É importante que mantenha esta carta no decurso do Ano Lectivo.

Aproveitamos, para agradecer a todos os Pais e Encarregados de Educação a preciosa colaboração ao longo deste Ano Lectivo de 2010/2011.

Queremos desejar a todos, Pais, Encarregados de Educação, Alunos, e respectivas Famílias, umas BOAS FÉRIAS e um merecido descanso.

Despedimo-nos com os nossos melhores cumprimentos e reencontramo-nos em Setembro, para o início de outro Ano Lectivo, que esperamos ser proveitoso para todos.

Lisboa, 22 de Julho de 2011

A Direcção Pedagógica

A Administração